



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 52
Disponibilização: 19/03/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003293-45.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item XXVII da Portaria nº 126 (4526544), de 22 de fevereiro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.02.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "... Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-2) ..."

LEIA-SE: "... Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5) ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2019, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4571428** e o código CRC **BFD9727C**.